



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86.940-000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail: pmbomsucesso@bol.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 148, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa Servidor Público Municipal como responsável pelo Convênio entre o Município de Bom Sucesso e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para o Projeto de Aquisição de um Veículo para estruturação da Secretaria Municipal de Agricultura protocolo: **14.564.569-7**, e dá outras providências.

Raimundo Severiano de Almeida Júnior, Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal **Farid Nicolau Júnior**, brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade nº 1.071.898/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.738.719-20, como **Gestor Responsável** pelo Convênio entre o Município de Bom Sucesso e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para o Projeto de Aquisição de um Veículo para estruturação da Secretaria Municipal de Agricultura protocolo: **14.564.569-7**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7.899 PÁG: 07

DATA: 08 / 06 / 17